



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE JULHO DE 2022

Institui no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do curso de graduação de Letras Artes e Mediação Cultural.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores Docentes do Curso de Letras Artes e Mediação Cultural para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA), que conforme Art. 5º da Resolução COSUEN de 07 de agosto de 2021, faz parte do Regime de Acompanhamento e Desempenho Acadêmico (RADA):

- I- Fabio Guilherme Salvatti, SIAPE 1769011-6, Professor de Magistério Superior (Presidente);
- II- Cristiane Checchia, SIAPE 2124810-4, Professora de Magistério Superior (Vice-Presidente);
- III- Maria Eta Vieira, SIAPE 2865749-2, Professora de Magistério Superior (Titular).

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº 07/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 24/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 131, de 21 de Julho de 2022.